



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO N° 0001291/2025
Data 01/12/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001198/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0412200032.003 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	164.227,28
0000003	010001.0412200032.003 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000000	57.318,55
0000057	030001.1127400042.010 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000	47.250,00

TOTAL:

268.795,83

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 01 dezembro de 2025